



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.854, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033123/2016-43, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **26/10/2016**, ao (à) servidor (a) **MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3583683, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/10/2016**, data de protocolização do requerimento.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL